

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

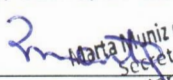
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.01-PERP - LOTE 01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, por meio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", bem como com o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." Justifica que em decorrência da necessidade de ajustes nas especificações de alguns produtos pertencentes ao lote 01 desde edital, faz-se necessário republicação do processo. Dessa forma, **DECIDE-SE** por **REVOGAR O LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.01-PERP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

À Comissão de Pregão para a devida publicação e ciência aos interessados.

Pacajus, Ceará, 27 de março de 2023.


Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária Municipal de Saúde - Pacajus-CE
Portaria nº 57/2022